



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CANIDELO

Vila Nova de Gaia

Exmo(a). Senhor(a)
Representante da Assembleia de Freguesia
de Canidelo

CONVOCATÓRIA

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 14º e do n.º 2 do art.º 12.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, **convoco** V. Exa. a reunir em Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia, para o próximo dia **1 de fevereiro de 2019 (sexta-feira)**, pelas **21,00 horas**, no edifício sede da Junta de Freguesia, e com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Intervenção do Público
2. Discussão e votação da não aceitação da transferência das competências previstas no art.º 38.º n.º 1 da lei n.º 50/2018 de 16 de agosto e no Decreto-lei n.º 104/2018 de 29 de novembro, no domínio da instalação e gestão dos Espaços Cidadão.
3. Apreciação e votação da alteração à tabela de preços do Parque de Campismo de Salgueiros.

Canidelo, 2019/janeiro/25

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Célia Maria Mendes Correia



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CANIDELO
Vila Nova de Gaia

EDITAL

CÉLIA MARIA MENDES CORREIA Presidente da Assembleia de Freguesia de Canidelo, nos termos do n.º 3 do art.º 49 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, **FAZ SABER** que se realiza a Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia, no próximo dia **1 de fevereiro de 2019 (sexta-feira)**, pelas **21,00 horas** no edifício sede da Junta de Freguesia, e com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. Intervenção do Público
2. Discussão e votação da não aceitação da transferência das competências previstas no art.º 38.º n.º 1 da lei n.º 50/2018 de 16 de agosto e no Decreto-lei n.º 104/2018 de 29 de novembro, no domínio da instalação e gestão dos Espaços Cidadão.
3. Apreciação e votação da alteração à tabela de preços do Parque de Campismo de Salgueiros.

Canidelo, 2019/janeiro/25

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Célia Maria Mendes Correia